



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU)

**PROCESSO Nº. 124/2018
EDITAL Nº. 103/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.502.551/0001-93**, com sede Rua Nair Camillo dos Reais, 850, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e-mail: sitran@sitran.com.br, neste ato representada pelo **Sr. AFONSO VIEIRA LEONEL**, portador do RG nº M-8.001.198, inscrito no CPF sob nº 038.893.916-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU)**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/04/2019, visando à Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU), nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **90 (noventa) dias a partir de 20 de julho de 2020 até o dia 18 de outubro de 2020.**

O presente aditamento do prazo de execução por **90 (noventa) dias a partir de 28 de julho de 2020 até o dia 26 de outubro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 20 de julho de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AFONSO VIEIRA LEONEL